
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº. 010/2018/IPECAN, DE 03 DE JULHO DE 2018.

“TORNA SEM EFEITOS A
PORTARIANº009/2018/IPECAN, DE 31 DE JUNHO
DE 2018”.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos a portaria nº009/2018/IPECAN, de 31 junho de 2018, que Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a servidora Sra. **NAIR DOS SANTOS PEREIRA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Novo de Rondônia-RO, 03 de julho de 2018.

IZOLDA MADELLA
SuperintendenteIPECAN

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia ____/____/_____.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:D873F582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2018. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>